



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO GP Nº 272, DE 28 de SETEMBRO DE 2021.

Designa Desembargador Eleitoral plantonista para os dias 30 e 31 de outubro de 2021, em razão da eleição suplementar para os cargos de Prefeito e Vice-Prefeito do Município de Carapebus.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o teor do Ato GP 272/2021, que dispõe sobre o plantão dos membros do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro durante o período eleitoral do pleito suplementar para os cargos de Prefeito e Vice-Prefeito do Município de Carapebus;

CONSIDERANDO que o art. 2º, parágrafo único, da Resolução CNJ 71/2009 estabelece que o nome dos plantonistas deverá ser divulgado apenas 5 (cinco) dias antes do plantão; e

CONSIDERANDO, por fim, o constante no Processo SEI 2021.0.000043878-7,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os Desembargadores Eleitorais constantes no anexo para realizarem os plantões dos dias 30 e 31 de outubro de 2021.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO

ATO GP Nº 272/2021

MEMBRO	DATA
Desembargador Eleitoral Afonso Henrique Barbosa	30/10/2021

Desembargador Eleitoral Alessandra de Araujo Bilac Moreira Pinto

31/10/2021

CLAUDIO LUIS BRAGA DELL'ORTO
PRESIDENTE DO TRE-RJ



Documento assinado eletronicamente em 20/10/2021, às 14:19, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rj.jus.br/sei/controlador_externo.php?

acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1993653** e o código CRC **E6CB975E**. No momento só é possível efetuar a verificação de autenticidade através da rede interna do TRE-RJ.

Publicado no DJE TRE-RJ de 25/10/2021